



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES:

ARTIGO 1º - A Associação Comunitária dos Moradores da localidade do Capão do Arroz, fundada em Unai-MG, com sede e fórum nesta cidade, aos 19 de abril de 2001, sendo uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, será regida pelo presente estatuto com as seguintes finalidades:

- a)- Buscar melhorias para a comunidade da localidade do Capão do Arroz, representá-la junto às autoridades municipais, estaduais e federais.
- b)- Incentivar meios básicos concretos de vida para o bem estar da comunidade;
- c)- Promover pelo intercâmbio e o bom relacionamento entre seus associados e os demais moradores da localidade, na promoção de eventos sociais, cívicos, culturais e esportivos;
- d)- Defender a dignidade dos associados e denunciar abusos contra a Associação;
- e)- Promover o amparo social da coletividade;

Jose Inacio Lucas
JOSE INACIO LUCAS
ADVogado
OAB/DF 10.955

Hermes Martins
Hermes Martins
1º Secretário
Página 1 de 11

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALICÍO

Leiz Roberto Soares
Adelberto César G. Ferreira
Vilma Gonçalves Ferreira
EXCUSEANTES JURAMENTADOS

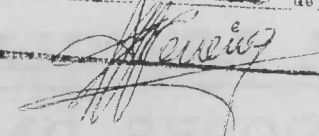
Rua São José, 271 - Fone 676-1673
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unaí-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos

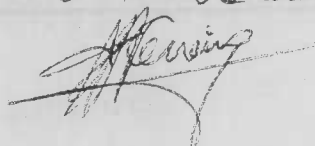
Comarca de Unaí - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Dou fé.

Unaí - MG, 03 de 01 de 02.



Retifico a resuma onde
se lê: 03 de 01 de 02.



f)- Promover a criação de um Centro Comunitário de assistência a pessoas carentes, prioritariamente crianças e idosos.

§ 1º - Não será admitido discriminação de credo religioso, cor ou posição social.

ARTIGO 2º - Os associados da referida entidade não serão responsáveis por obrigações assumidas pela sociedade.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES:

ARTIGO 3º - DOS ASSOCIADOS: A Associação Comunitária dos Moradores da localidade do Capão do Arroz será constituído por número ilimitado de associados. São seus associados: Seus fundadores, que são todos os moradores da localidade do Capão do Arroz maiores de 15 anos, que pleitearem participar da mencionada associação.

ARTIGO 4º - O sócio participante somente será admitido através de proposta devidamente aprovada pela diretoria da entidade.

ARTIGO 5º - DIREITO DO ASSOCIADO:

a)- Participar com sua família das reuniões, festas promovidas pela entidade, sendo que todos deverão estar em dia com seus direitos sociais.

b)- Fazer parte da assembléia geral, participar das discussões e votar, sugerir metas de interesse da entidade.

c)- Defender-se quando da aplicação de qualquer penalidade aplicada pela diretoria.

Lucas
José Onácio
AD 100200
048/DF 10.988

Hermes Martins
1º Secretário
Página 2 de 11
2

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira

OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adalberto Cleber G. Ferreira

Vitor Gonçalves Ferreira

ESCRITÓRIOS JURAMENTADOS

Rua São José, 371 - Fone 676-1673

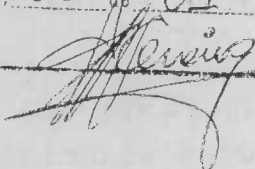
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

**Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos**

Comarca de Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivado. Dou fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.



ARTIGO 6º - DEVERES DO ASSOCIADO:

- a)- Cumprir integralmente os dispostos neste estatuto e seus regulamentos.
- b)- Desempenhar fielmente suas funções.
- c)- Zelar pelo bom nome da associação.
- d)- Cultivar a amizade, mantendo em entendimento com franqueza e sinceridade.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES:

ARTIGO 7º - As penalidades instituídas para os sócios que infringirem os dispositivos deste estatuto e regulamentos são as seguintes:

- a)- Advertência por escrito.
- b)- Suspensão.
- c)- Eliminação do quadro da associação.

§ 2º- A aplicação de advertência poderá ser feita por qualquer membro da diretoria, por escrito, através do presidente.

§ 3º- a aplicação da pena de suspensão só será feita através do presidente, depois de ouvida a diretoria nas seguintes ocasiões:

I- Reincidência em infração já punida com advertência verbal e por escrita.

II- Procedimento indevido com os bons costumes, nas dependências da entidade.

[Handwritten signature]
OAB. - - - - -

[Handwritten signature]
Hermes Martins
1º Secretário

CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,

DOCUMENTOS E PROTESTOS

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira

OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adalberto Cláudio G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira

ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 272 - Fone 676-1675

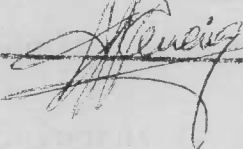
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Comarca de Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Dou fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.



III- Desrespeito, calúnia, difamação, injúria, ameaça, desacato a diretores associados ou visitantes.

IV- Insubordinação contra as determinações da diretoria ou ainda normas de regulamento.

§ 4º- A aplicação da pena de eliminação do associado será feita através da diretoria, sem direito ao mesmo recorrer ao Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO:

ARTIGO 8º - A Associação Comunitária dos Moradores da localidade do Capão do Arroz será administrada por uma diretoria eleita em assembléia geral ou aclamação através de assembléia geral, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 5º- A reeleição poderá acontecer através de um conselho deliberativo, órgão com poder de decisões normativo dentro da entidade.

DA DIRETORIA

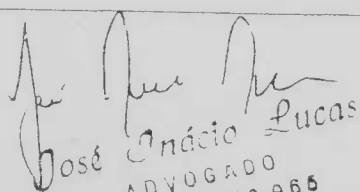
ARTIGO 9º - A diretoria será composta pelos seguintes membros:

a)- Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, vice-diretor Social, Diretor de Esportes e vice-diretor de Esportes.

ARTIGO 10º - É de competência do Presidente:

a)- Representar a entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

b)- Cumprir e fazer cumprir este estatuto, cumprir as deliberações


José Anácio Lucas
ADVOGADO
029/DF 10.966


Hermes Martins
1º Secretário
Página 4 de 11
4

CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO

Leite Roberto Soares

Adelino Cláudio G. Ferrelira

Vila Gonçalves Pereira

ESCRITÓRIOS JURAMENTADOS

Rua São José, 211 - Fone 676-1675

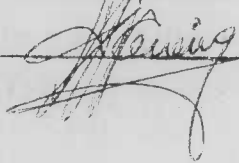
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Dou fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.





da assembléia geral e do conselho deliberativo.

c)- Autorizar os pagamentos e assinar, com o tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representam obrigações financeiras da entidade.

d)- Exercer o voto nas deliberações da diretoria, sempre que houver empate.

e)- Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

f)- Admitir, demitir, designar, contratar funcionários dentro das necessidades da associação, com a anuência do Conselho Deliberativo.

g)- Autorizar despesa com valores de ate dois (02) salários mínimos em vigência.

h)- Assinar carteira dos sócios.

ARTIGO 11º - Compete ao Vice Presidente:

Auxiliar o presidente em suas funções, sempre que houver solicitação.

b)- Substituir o presidente em seus impedimentos ou faltas.

ARTIGO 12º - Compete ao 1º Secretário:

a)- Lavrar ler e assinar as atas das reuniões da diretoria.

b)- Redigir e assinar as convenções, avisos e correspondências.

c)- É de sua responsabilidade a guarda de papéis e documentos.

ARTIGO 13º - Compete ao 2º Secretário:

Lucas
José Antônio Lucas
AD. JOÃO
24.03.2003

Hermes Martins
Hermes Martins
1º Secretário

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALICÍO

Luiz Roberto Soares
Adalberto Cláudio G. Ferreira

Vilmar Gonçalves Ferreira
ESCRIVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675

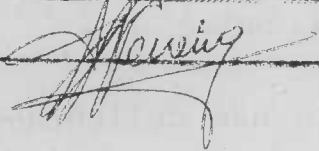
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Comarca de Unai - MG

Cartório: este documento fotocópia é cópia fiel
do original em cartório arquivado, deu fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02,



a)- Auxiliar o 1º Secretário em suas funções quando por esse solicitado.

b)- Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 14º - Compete ao 1º Tesoureiro:

a)- Superintender os serviços gerais da tesouraria.

b)- Ter sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais.

c)- Assinar com o presidente, os chêques bancários e demais documentos que impliquem em responsabilidades financeiras para a entidade.

d)- Promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa.

e)- Organizar os balancetes para apresentá-los nas reuniões mensais da diretoria.

f)- Organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da sociedade, com demonstração da receita e despesa, para aprovação da Assembléia Geral, com parecer do Conselho Fiscal.

g)- Apresentar relatórios trimestrais da receita e despesas.

ARTIGO 15º - Compete ao 2º Tesoureiro:

a)- Auxiliar o 1º Tesoureiro em suas funções quando por esse solicitado.

b)- Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 16º - Compete ao Diretor Social:

José Inácio Lucas
ADVOGADO
OAB/DF 10.985

Hermes Martins
Secretário

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira

OFICIAL VITALÍCIO

Edoardo de Brito Soares

Adalberto G. de G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira

ESCRITURANTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675

Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Comarca de Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivado. Dou fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.

Retifico a rasura na
data 03/01/02.



- a) Organizar, promover as atividades sociais.
- b)- Submeter à aprovação da diretoria, o calendário social de cada ano, durante o mês de abril.
- c)- Representar a entidade, por delegação do presidente, em festas, solenidade e reuniões sociais.
- d)- Supervisionar o funcionamento da sede social.
- e)- Observar as disposições e deliberações deste estatuto.

ARTIGO 17º - Compete ao vice-diretor Social:

- a)- Auxiliar o Diretor Social em suas funções quando por esse solicitado.
- b)- Substituir o Diretor Social em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 18º - Compete ao diretor de Esportes:

- a)- Promover, organizar, difundir e incentivar a prática do desporto entre os associados.
- b)- Buscar o intercâmbio com outras associações e clubes esportivos.
- c)- Promover o companheirismo, a lealdade e o jogo limpo.

ARTIGO 19º - Compete ao vice-diretor de Esportes:

- a)- Auxiliar o Diretor de Esportes em suas funções por esse ser solicitado.
- b)- Substituir o Diretor de Esporte em suas faltas e impedimentos.

José Inácio Lucas
ADVOCADO
OAB/DF 10.965

Helmes Martins
1º Secretário

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO

Leite Roberto Soares
Adalberto G. Ber G. Ferreira

Vitor Gonçalves Ferreira
ESCRIVENTES JURAMENTADOS

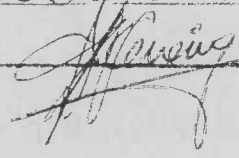
Rua São José, 271 - Fone 676-1675
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Comarca de Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Dou fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.



CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL:

ARTIGO 20º - A assembléia geral, órgão soberano da entidade, será constituída de todos os sócios fundadores e participantes que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais.

ARTIGO 21º - A assembléia geral funcionará com a presença da metade e mais um dos associados. Não sendo atingido esse número em primeira convocação, o presidente convocará uma segunda reunião, a se realizar trinta minutos depois, tendo início os trabalhos, com no mínimo de 10 associados.

§ 6º - A convocação se fará por correspondência.

ARTIGO 22º - Compete a Assembléia Geral:

- a) - Aprovar ou reprovar a prestação de contas.
- b) - Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo.
- c) - Extinguir a sociedade e dar, destino ao seu patrimônio, nas formas previstas neste estatuto.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO:

ARTIGO 23º - O Conselho Deliberativo será composto de 06 membros e com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito, por apenas uma vez.

ARTIGO 24º - Compete ao Conselho Deliberativo:

João Paulo
José Antônio Lucas
10.000

Henrique Martins
1º Secretário
8

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares
Adalberto Cláudio G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira
ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1673
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Comarca de Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Dou fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.



- a)- Discutir e deliberar, por maioria de votos, em definitivo, sobre quaisquer matérias não atribuídas especificamente a outros poderes da entidade.
- b)- Opinar sobre consultas que lhes sejam feitas pela Diretoria.
- c)- Decidir sobre os casos omissos deste Estatuto.
- d) Empossar a Diretoria da entidade.
- e) Designar os diretores substitutos no prazo máximo de 30 dias a partir da vacância ou pedido de renúncia.
- f)- Escolher dentre os seus membros um presidente e um secretário.
- g)- Examinar o relatório das atividades da diretoria, no ano anterior.
- h) aprovar as chapas que disputarão a eleição.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL:

ARTIGO 25º - O Conselho Fiscal será composto de seis membros, sendo três efetivos e três suplentes com mandato de 02 (dois) anos e poderá ser reeleito, por apenas uma vez.

ARTIGO 26º - Compete ao Conselho Fiscal: Examinar e dar parecer sobre as contas e balanços da administração, de modo a permitir sua discussão e votação pela Assembléia.

José Indácio Lucas
ADVOGADO
OAB/DF 10.900

Página 9 de 11

Hermes Martins
1º Secretário

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adalberto Cleber G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira
ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675

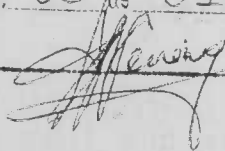
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Comarca de Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Deu fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.





CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO

ARTIGO 27º - Havendo mais de uma chapa, a eleição para os cargos da Diretoria, do Conselho Deliberativo, será por votação secreta, caso contrário à eleição se dará por aclamação da chapa.

ARTIGO 28º - Não tendo sido apresentado qualquer chapa dez (10) dias antes da data marcada para a eleição fica automaticamente prorrogado, por um período de 02 (dois) anos, a diretoria em exercício, bem como os conselhos.

ARTIGO 29º - A eleição será convocada pelo Presidente, e, na sua omissão, pelo Conselho Deliberativo e na omissão de ambos, pela Assembléia Geral, na sua metade, mais um, 30 dias antes do término do mandato. No caso de convocação pelo Conselho Deliberativo ou pela Assembléia, esta deverá ser feita até 20 (vinte) dias antes do término do mandato da Diretoria e dos Conselhos.

CAPÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO:

ARTIGO 30º - O patrimônio da Associação Comunitária dos Moradores da localidade do Capão do Arroz, será constituído de bens que virão adquirir durante sua existência, podendo ser acrescidos de outras doações, legados, contribuições, imóveis, benfeitorias, materiais, etc.

[Handwritten signature]
10.09.88

Página 10 de 11

[Handwritten signature]
1º Secretário

10

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira

OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adelfarto Cleber G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira

ESCRIVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675

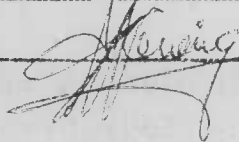
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unaí-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos

Comarca de Unaí - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Dou fé.

Unaí - MG, 03 de 01 de 02



CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS:

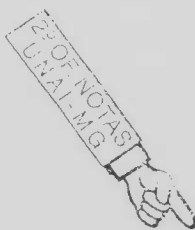
ARTIGO 31º - A Associação Comunitária dos Moradores da localidade do Capão do Arroz poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença mínima de dois terços dos sócios em pleno gozo de direitos sociais.

ARTIGO 32º - Delibera a dissolução da entidade e satisfeitos o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a uma entidade Congênere, localizada no município, a juízo da Assembléia que determinará o encerramento das atividades.

ARTIGO 33º - O exercício que qualquer cargo na Diretoria, no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal, não será remunerado.

ARTIGO 34º - O Presente Estatuto só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral, para esse fim convocado e mediante votação mínima de 2/3 (dois terços) dos associados presentes. O presente estatuto entrará em vigor depois de registrado no Cartório competente. Após a leitura do presente estatuto, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Unai-MG, 19 de Abril de 2001.



Matusalem Ribeiro da Silva
MATUSALEM RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Antônio Lucas da Silva
Antônio Lucas
ADVOCADO
OAB/DF 10.965

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. José Luiz Adjuro, 240 - Centro FONE (0XX35) 3979-1356
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
MATUSALEM RIBEIRO DA SILVA *****
UNAI-MG, 25/04/01, 14:58:28.
EM TESTE DA VERDADE 000160E3

Antônio Lucas da Silva

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS DA SILVA
ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
25/04/2001, 14:58:28
Av. José Luiz Adjuro, 240 - Centro
Unai - Minas Gerais

Página 11 de 11

Hermes Martins
1º Secretário

Documento apresentado hoje para registro.

REGISTRADO

sob o Nº

654

AVERBADO

no Livro A-04 de Pessoas Jurídicas.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.

O OFICIAL DO ESCRIVENTE

CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS

Edwarde Afonso Gonçalves Perelra

OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adalberto Cleber G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira

ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675

Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

Cartório Registro Civil, Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos

Comarca de Unai - MG

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel
do original em Cartório arquivada. Dou fé.

Unai - MG, 03 de 01 de 02.

O OFICIAL DO ESCRIVENTE

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e um, às vinte horas e trinta minutos no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, na localidade rural do Capão do Arroz, mais exatamente na residência do Senhor Matusalém Ribeiro da Silva, reuniram-se vinte e sete pessoas ao final assinadas com o propósito de fundarem a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ; eleger a primeira diretoria com mandato de dois anos e aprovar o Estatuto da referida Entidade. Por unanimidade os presentes indicaram a pessoa do Senhor MATUSALÉM RIBEIRO DA SILVA para presidir a reunião, recaindo sobre a minha pessoa, CLEIDINALO MARTINS FARIAS, a atribuição de servir como secretário da reunião e conseqüentemente lavrar a presente ata. Ao franquear-me a palavra, informei aos presentes que minha presença na reunião ocorria devido ao fato de exercer a função de Assessor Parlamentar do Vereador JUNEI MARTINS que não pôde estar presente, pois o mesmo encontrava-se em viagem participando de um congresso, contudo deixou o seu gabinete à disposição da Associação para auxiliar naquilo que estiver ao alcance. Retornando a palavra ao senhor MATUSALÉM RIBEIRO DA SILVA, o mesmo comentou sobre a enorme importância quanto à criação da Associação para representar e defender os interesses e anseios da comunidade local junto aos poderes constituídos, falou também sobre o andamento da construção da quadra de festas e da proximidade da festa que será realizada na comunidade Local, onde serão repassados dez por cento da renda para a Associação, pediu a colaboração de todos, e unirem ainda mais em prol do bom êxito, em alcançar tais objetivos. Imediatamente após o período de discussão das propostas foi colocada em votação a pauta de criação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ, sendo a mesma aprovada por unanimidade, na seqüência abriu-se o tempo para composição das chapas que irão concorrer à eleição para diretoria da Associação, apresentando-se apenas uma única Chapa, que é formada pelos seguintes componentes: Presidente: Matusalém Ribeiro da Silva; Vice-Presidente: Enio Elias Rocha; 1º Secretário: Valquíria da Silva Rocha 2º Secretário: Jaqueline Gomes Baeça; 1º Tesoureiro: Mateus José da Rocha; 2º Tesoureiro: Sílvio Machado Guimarães; Diretor Social: Edson Machado Guimarães; Vice-Diretor Social: Alírio José da Rocha; Diretor de Esportes: Altir Gomes Dantas e Vice-Diretor de Esportes: Mateus da Silva Dias. CONSELHO DELIBERATIVO, foi composto por: 1º Membro Efetivo: Antônio Francisco Rocha 2º. Membro Efetivo: Elizete



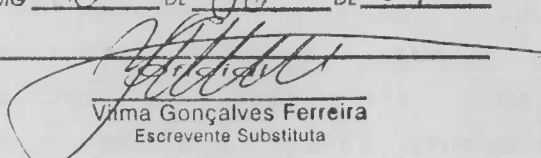
José Inácio Lucas
ADVOGADO
OAB/DF 10.965

Henrique Martins
1º Secretário

**CARTÓRIO REGISTROS DE TÍTULOS E
DOCUMENTO E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE UNAI - MINAS GERAIS**

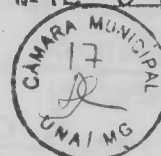
Certifico que a presente é cópia fiel do original
em cartório arquivado. Dou fe.

Unai - MG 30 DE 06 DE 09


Vilma Gonçalves Ferreira
Escrevente Substituta

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira
Oficial de Vitalício
Vilma Gonçalves Ferreira
Escrevente Substituta
Rua: Celina Lisboa Frederico, 111 Loja G04
Edifício Alameda Center, Fone (38) 3676-9637
Cep: 38.610-000 Unai-MG





Aparecida da Rocha 3º Membro Efetivo: Antônio Gomes Dantas, tendo com Suplentes respectivamente: Ivânio Filisbino da Silva; Maria Vicentina Baessa Rocha; e Célio Conceição Rocha; e o CONSELHO FISCAL com: 1º Membro Efetivo: Anízio José da Rocha; 2º Membro Efetivo: Pedro França Borges; 3º Membro Efetivo: Evando Ferreira Nunes; ficando com suplentes: Dionísio Ribeiro da Silva; Wilson Mendes Rocha; e Maria Conceição Francisca Rocha. Em seguida foi submetida à votação da referida chapa, sendo a mesma eleita por aclamação de forma unânime para um mandato de dois anos. Logo após foi lida a proposta de Estatuto da Entidade e submetida à votação, sendo que o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida a Diretoria Eleita foi empossada, recebendo os aplausos de todos os presentes, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente eleito, Matusalém Ribeiro da Silva, deu por encerrada a reunião as vinte e uma horas e quarenta e dois minutos, e eu, Cleidinaldo Martins Farias, lavrei a presente ata, encerrando-a, assinando-a, e, colhendo a assinatura de todos os presentes à reunião. Unaí, Estado de Minas Gerais, dezenove(19) de abril(04) de dois mil e um(2001).

Cleidinaldo Martins Farias; Matusalém Ribeiro da Silva; Enio Elias Rocha; Valquíria da Silva Rocha; Jakelini Gomes Baeça; Sílvio Machado Guimarães; Altir Gomes Dantas; Mateus da Silva Dias; Elizete Aparecida da Rocha; Antonio Gomes Dantas; Ivânio Filisbino da Silva; Célio Conceição Rocha; Anízio José Rocha; Pedro França Borges; Evando Ferreira Nunes; Dionísio Ribeiro da Silva; Wilson Mendes Rocha; Maria Conceição Francisca Rocha; João Rita Rosa; Maria Aidê F.R. Rosa; Sílvio Gomes Dantas; Geraldo Baeça Neto; Wagner Mendes Borges; Aliomar Mendes Rocha; Marcelo da Silva Dias, Ailton Gomes Dantas; Edilene Francisca Rocha Nunes.

O referido é verdade, e confere com o original manuscrito em livro próprio da referida Associação, dou fé.

Unaí-MG, 26 de abril de 2001.

Matusalém Ribeiro da Silva

MATUSALÉM RIBEIRO DA SILVA

Presidente



José Inácio Lucas
ADVOCADO
OAB/DF 10.005

Hermes Martins
1º Secretário

Documento apresentado hoje para registro.

REGISTRADO

sub o No

654

AVERBADO

no Livro A-04 de Pessoas Jurídicas.

Unai - MG, 03 / 01 / 02.

OFICIAL DO ESCRIVENTE

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**

Eduarde Afonso Gonçalves Pereira

OFICIAL VITALÍCIO

Luiz Roberto Soares

Adalberto Cleber G. Ferreira

Vilma Gonçalves Ferreira

ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675

Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

**CARTÓRIO REGISTROS DE TÍTULOS E
DOCUMENTO E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE UNAÍ - MINAS GERAIS**

Certifico que a presente e cópia fiel do original
em cartório arquivado. Dou fé.

Unai - MG

30 DE 06 DE 2009

Vilma Gonçalves Ferreira
Escrevente Substituta





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ

CNPJ/MF: 04.834.147/0001-35

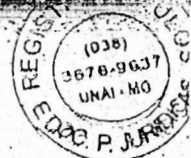
[Assinatura]

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Moradores da Localidade do Capão do Arroz, realizada aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sede da Comunidade, conforme Edital de convocação datado do dia 12 de setembro de 2008, afixado em lugares Públicos. A Assembléia foi presidida pelo Presidente Edgar de Sousa Oliveira, que iniciou os trabalhos às vinte horas com uma oração, depois fez a leitura do Edital de Convocação com a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRESENTE EDITAL, FICAM TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ, CONVOCADOS A COMPARECEREM NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 14/10/2008, ÀS 19:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 1 DOS SÓCIOS PRESENTES E ÀS 20:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO 10 ASSOCIADOS. TENDO COMO OBJETIVO A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL. INFORMAMOS QUE OS CANDIDATOS A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL TERÃO ATÉ O DIA 10/10/2008 PARA APRESENTAR AS CHAPAS. UNAÍ-MG, 12 DE SETEMBRO DE 2008. Após a leitura o Presidente apresentou a única chapa que estava registrada e apta a concorrer às eleições. Dando prosseguimento, iniciou-se o processo eletivo, cumprindo o que estabelece o Estatuto Social. A votação foi por aclamação. Encerrada a votação foi eleita por unanimidade a nova diretoria, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 14 de outubro de 2008 e encerrando-se em 14 de outubro de 2010, ficando assim constituída: Para presidente, SILVIO MACHADO GUIMARÃES, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade 1º grau incompleto, portador do RG: 3.265.221 SSP/MG e do CPF: 529.181.226-53 residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz, Vice-Presidente, JOÃO ARLINDO CALDEIRA DA PAIXÃO, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade 1º grau incompleto, portador do



[Assinatura]
1º Secretário



RG: M-2.449.982 SSP/MG e do CPF: 303.726.586-87, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz, 1º Secretário, MARIA LÚCIA MENDES BORGES, brasileira, maior, casada, profissão produtora rural, escolaridade primário completo, portadora do

RG: 11.108.729 SSP/MG e do CPF: 014.515.396-73, residente e domiciliada na Fazenda Capão do Arroz, 2º Secretário, EDGAR DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade 2º grau completo, portador do

RG: 1.104.983 SSP/DF e do CPF: 511.733.016-15, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz, 1º Tesoureiro: ELIAS CONCEIÇÃO ROCHA, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade 1º grau incompleto, portador do RG:

600.156 SSP/DF e do CPF: 232.588.536-49, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz, 2º Tesoureiro: ANTONIO VOLNEI GOMES DANTAS, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade primaria, portador do RG: MG-5.664.116

SSP/MG e do CPF: 196.837.406-00, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz. No segundo momento foi realizada a eleição do Conselho Fiscal para o mesmo mandato, o qual ficou com a seguinte composição. Para a Titularidade: JOSÉ AFONSO

DANTAS, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade primário, portador do RG: MG-11.303.159 SSP/MG e do CPF: 475.358.906-44, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz; PEDRO MENDES ROCHA, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade primário, portador do RG: MG-8.492.892

SSP/MG e do CPF: 728.877.536-49, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz e MATUSALÉM RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade 2º grau incompleto, portador do RG: 1.414.161 SSP/DF e do CPF: 944.158.386-34, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz. Na Suplência: ALTIR GOMES DANTAS, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade primaria, portador do RG: 1.254.115 SSP/DF e do CPF: 259.279.226-00

residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz; JOSÉ RITA ROSA, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade primário incompleto, portador do RG: M-1.649.257 SSP/MG e do CPF: 182.343.806-72, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz; PEDRO FRANÇA BORGES, brasileiro, maior, casado, profissão produtor rural, escolaridade primário completo, portador do RG: 3.347.750

SSP/DF e do CPF: 862.126.807-04, residente e domiciliado na Fazenda Capão do Arroz. Em seguida foram empossados todos os membros da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, o presidente eleito agradeceu a confiança a eles depositada e solicitou que todos trabalhassem em parceria com a Diretoria. Nada mais havendo a

Hermes Martins
1º Secretário



tratar, a Assembléia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e eu, VALQUIRIA DASILVA ROCHA, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os associados presentes. VALQUIRIA DA SILVA ROCHA; EDGAR DE SOUSA OLIVEIRA; ELIZETE APARECIDA DA ROCHA; JOSÉAFONSO DANTAS; ELIAS CONCEIÇÃO ROCHA; ALTIR GOMES DANTAS; ANTONIO VOLNEI GOMES DANTAS; MARIA DE LOURDES SOUSA; ANTENOR DA PAIXÃO E. SANTO; PEDRO MENDES ROCHA; PEDRO FRANÇA BORGES; MARIA LÚCIA MENDES BORGES; JOSÉ RITA ROSA; JÉSSE DE SOUZA; SILVIO MACHADO GUIMARÃES; JOÃO ARLINDO CALDEIRA DA PAIXÃO; MARIA AIDÉ J. R. ROSA; MATUSALÉM RIBEIRO DA SILVA.

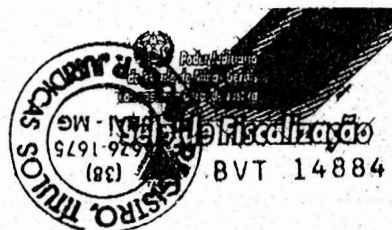
Silvio Machado Guimarães

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Adalberto Clêber Gonçalves Ferreira
Oficial de Vitalício
Vilma Gonçalves Ferreira
Escrivente Substituta
Rua: Celina Lisboa Frederico, 111 Loja G04
Edifício Alameda Center, Fone (38) 3676-9637
Cep: 38.610-000 Unai-MG

Documento apresentado hoje para registro.

Sob e N° 654
AVERBADO A-04 de pessoas Jurídicas.
no Livro 17 de 11 de 2008.
Unai - MG

O OFICIAL OU ESCRIVENTE



Hermes Martins
1º Secretário

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.834.147/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPO DO ARROZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO FAZ CAPO DO ARROZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 38.610-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **16:00:48** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

Hermes Martins
1º Secretário



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ, com sede na Fazenda Capão do Arroz, neste Município de Unaí-Estado de Minas Gerais, fundada em 19 de abril de 2001, encontra-se em funcionamento contínuo, regular por mais de um 01 (um) ano.

Unaí-MG, 08 de junho de 2009.

Silvio Machado Guimarães
Presidente da Associação dos Moradores da
Localidade do Capão do Arroz

Silvio Machado Guimarães

Hermes Martins
1º Secretário

[Signature]

18



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO CAPÃO DO ARROZ, com sede na Fazenda Capão do Arroz, neste Município de Unaí-Estado de Minas Gerais, fundada em 19 de abril de 2001, e cadastrada sob o nº 04.834.147/0001-38, é composta de uma diretoria de pessoas idôneas e seus diretores não são remunerados.

Unaí-MG, 08 de junho de 2009.

Silvio Machado Guimarães
Presidente da Associação dos Moradores da
Localidade do Capão do Arroz

Silvio Machado Guimarães

Hermes Martins
1º Secretário

[Signature] 19
~~19~~